



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 209, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/06/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA 532/2023

“Declara luto oficial pelo falecimento do Dr. Ismar Marques Filho, nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no art. 165, §3º, e na forma do art. 5º, “e” do Decreto Lei nº 3.365/41, e;

CONSIDERANDO o sentimento de luto da comunidade bernardense pela perda do médico cardiologista, Dr. Ismar Filho, que prestava serviço de atendimento especializado no município e em toda região; e

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos cidadãos que com seu trabalho, exemplo de vida e dedicação contribuíram para o bem estar da sociedade bernardense e prestar solidariedade à família.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de São Bernardo/MA, pelo período de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Decreto, em razão do falecimento do Dr. Ismar Marques Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito em 15 de junho de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL